



## ATA DA 108<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão.

**ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Cornélio Alves registrou a presença, no Plenário do Tribunal, de alunos do Curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá. Informou que os discentes estavam sob a supervisão da professora Rebeca Alves. **JULGAMENTOS - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETCIV Nº 0601584-23.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12164. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: JUIZ FEDERAL JOSÉ CARLOS.** RESUMO: Candidatos. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Percentual de Candidaturas Femininas. EMBARGANTE: GILCELIA DUTRA LOPES. EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em conhecer e desprover os embargos de declaração opostos por GILCELIA DUTRA LOPES, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PETCIV Nº 0601579-98.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12174. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR**

**ORIGINAL: ADRIANA MAGALHÃES.** RESUMO: Candidatos. Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Percentual de Candidaturas Femininas. EMBARGANTE: YARA VITORIA dos SANTOS COSTA. EMBARGADO: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB - REGIONAL (RN). **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em conhecer e desprover os embargos de declaração, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão.** Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601660-47.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12205. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório do servidor LAURENCE CAMPOS DO AMARAL BEZERRA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus de Natal, com efeitos a contar da decisão desta Corte, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601661-32.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12206. ORIGEM: CAICÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 23ª ZONA ELEITORAL - CAICÓ/RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em requisitar a servidora PRISCILA CANDICE FAUSTINO ROCHA, ocupante do cargo de Digitador, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 23ª Zona, com sede no município de Caicó/RN, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da data de sua apresentação na Zona, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão.** Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601671-76.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 12224. ORIGEM: CAICÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES.** RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 026ª ZONA ELEITORAL de CAICÓ RN. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em interromper o ato requisitório da servidora FRANCISCA LUSANEIDE DE OLIVEIRA, do Município de São João do Sabugi/RN, com efeitos retroativos a contar do dia**

**03/11/2022, nos termos do voto do Presidente, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601672-61.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 12231. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. RELATOR ORIGINAL: CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Minuta de Resolução. Eleições - Eleição Suplementar. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do RIO GRANDE do NORTE. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade, em harmonia com o parecer oral da dota Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de Resolução que dispõe sobre a instalação de pontos de transmissão descentralizada dos arquivos das urnas nas Eleições Suplementares no Município de Pedro Velho/RN, nos termos do voto do Presidente, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.**

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza  
**Procurador Regional Eleitoral**